



RESOLUÇÃO SEI Nº 0241172/2016 - SAS.UAC

Joinville, 11 de março de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 007, de 08 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 08 de março de 2015.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 005/2016/SAS.UAF;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 1º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2016, com as seguintes alterações:

- Altera a estrutura da execução orçamentária dos recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a adequação da LOA 2016 conforme foi regulamentado pela Portaria MDS nº 113/2015. Neste ponto, salientamos que esta alteração se faz necessário para não efetuar uma reestruturação total na Lei Orçamentária de 2016 do FMAS em vigência, o que demandaria tempo, pois dependeria de novo processo de aprovação pela Câmara de Vereadores, impossibilitando a execução imediata do orçamento do FMAS. Portanto, como o MDS possibilitou

aos entes públicos efetuar esta adequação para o ano corrente. Optou-se pela FORMATAÇÃO total do Orçamento conforme preconiza a Portaria nº 113/2015 apenas para o exercício de 2017;

- Altera a descrição do item “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS” na ação 2.001262- Aprimoramento da Gestão do SUAS, ficando com a seguinte descrição: “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS, Conselheiros do CMAS e usuários para participação em fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social”;
- Cria o item “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS” com as respectivas reduções no item: “Aquisição de Materiais de Consumo e Geral e Contratação de Serviços” nas seguintes ações: 2.001211 – Serviço de Média Complexidade – FMAS no valor de R\$ 15.000,00; 2.001212 – Serviço de Alta Complexidade – FMAS no valor de R\$ 10.000,00 e; 2.001215 – Serviço da Atenção Básica – FMAS no valor de R\$ 15.000,00;
- Efetua remanejamento de recursos acrescendo o valor de R\$ 712.000,00 na dotação 286/2016 da ação: 2.001215 – Serviços da Atenção Básica – FMAS com a conseqüente redução do mesmo valor na dotação 260/2016 da ação 2.001211 - Serviços de Média Complexidade – FMAS;
- Encaminhamento de Projeto de Lei para suplementação Orçamentária através de Superavit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 0241175.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 11/03/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 12/03/2016, às 20:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241172** e o código CRC **533B7B88**.

Criado por [u24520](#), versão 5 por [u24520](#) em 11/03/2016 10:59:51.